



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000084/2021  
**Processo:** 8991-00 2021

---

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se de Projeto de Lei do nobre vereador Marlon Siqueira que visa implementar a "Casa da Leitura" no âmbito no Município de Juiz de Fora.

Ratificamos pela legalidade e constitucionalidade do PL de acordo com o parecer da Douta Diretoria Jurídica e com os demais Nobres Vereadores desta Comissão.

Nesta Comissão de Educação compreendemos que o projeto de lei tem o nobre objetivo de fomentar o hábito da leitura dos juizforanos, implementando um pequena biblioteca de fácil acesso a população para contribuir com a cultura local.

Portanto, de iniciativa louvável e relevante ao município, manifestamos como favorável ao projeto de lei e liberamos para que siga os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT